



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO - SINFR**

OFÍCIO Nº 11 / 2022 - DL/SINFRA (11.00.43.43.07)

Nº do Protocolo: 23065.032443/2022-75

Maceió-AL, 07 de outubro de 2022.

DILIGENCIAMENTO

Ao Srs. Licitantes,

Após a abertura dos envelopes nº 2 de Propostas de Preços, aos quais foram todos os documentos rubricados por esta Comissão Permanente de Licitação (CPL) e pelos demais licitantes presentes a sessão pública, constatou-se que em ordem crescente dos valores das propostas de preços, a empresa MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 11.035.491/0001-22, com o menor preço global da proposta de preços, ofertando o valor de R\$ 3.014,065,13 (três milhões e quatorze, quatorze mil, sessenta e cinco reais e treze centavos), na segunda colocação, encontra-se a empresa CONSTRUTORA ALFA LTDA-EPP, CNPJ 04.020.209/0001-78 que ofertou o valor de R\$ 3.206.916,31 (três milhões, duzentos e seis mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e uma centavos).

Em virtude da conferência desta Comissão Permanente de Licitação (CPL), realizada nas propostas de preços e suas respectivas planilhas, quantidade e preços apresentadas pelas licitantes, considerando-se o PARECER TÉCNICO, replicado integralmente abaixo, da Coordenadoria de Projetos, Obras e Meio Ambiente (CPOM), área demandante dos serviços a serem prestados:

"1. Seguem as considerações técnicas sobre a conformidade ou não das propostas de preço das licitantes em relação as disposições editalícias, item 8.1.5:

1.1. Conforme o item 8.1.5.7, quanto aos custos indiretos incidentes sobre as parcelas relativas ao fornecimento de materiais e equipamentos, o licitante deverá apresentar um percentual reduzido de BDI, compatível com a natureza do objeto, conforme modelo anexo ao Edital, verificou-se que a licitante:

1.1.1. MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA. não apresentou a composição detalhada do BDI diferenciado para fornecimento de equipamentos;

2. Seguem as considerações técnicas sobre a conformidade ou não das propostas de preço das licitantes em relação as disposições editalícias, item 10:

2.1. Conforme o item 10.13, Caso o Regime de Execução seja o de empreitada por preço global ou empreitada integral, será desclassificada a proposta ou lance vencedor nos quais se verifique que qualquer um dos seus custos unitários supera o correspondente custo unitário de referência fixado pela Administração, salvo se o preço de cada uma das etapas previstas no cronograma físico-financeiro não superar os valores de referência discriminados nos projetos anexos a este edital., verificou-se que as licitantes:

2.1.1. MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA. Apresentou, em sua proposta, custos unitários dos itens 5.2, 5.3, 5.4, 5.5, 5.6, 9.2.5, 9.2.8, 9.3.3, 9.3.6, 9.3.7, 9.3.8, 9.3.9, 9.3.10, 9.3.11, 9.6.1, 9.6.8, 9.6.9, 9.7.7, 11.25, 17.6, 19.1, superiores aos custos de referência.

3. A licitante MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA. não apresentou proposta para os itens 2.6.1, 10.6.1, 10.6.2, 17.7, 17.8. Essa ausência implica uma apresentação incompleta da proposta pela licitante, infringindo os itens seguintes do edital:

8.1.2. Descrição do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes do Projeto Básico e demais documentos técnicos anexos;

4. Não foram encontrados erros na proposta de preços da licitante CONSTRUTORA ALFA LTDA-EPP."

Em face ao exposto, esta CPL resolve abrir diligência para que a licitante MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, no prazo de 48 horas, após a data de publicação deste ofício no sítio da UFAL, concomitantemente, com o envio deste documento por e-mail registrado pelos licitantes, realize todos os ajustes necessários citados no referido PARECER TÉCNICO, sem que haja majoração do preço ofertado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Assinado digitalmente em 07/10/2022 09:26)
ANDERSON FERNANDES VERA CRUZ
ADMINISTRADOR

(Assinado digitalmente em 07/10/2022 09:09)
EVANDRO DIEGO ALVES PINHEIRO
PRESIDENTE DA COMISS. DE LICIT

SINFRA (11.00.43.43)
Matrícula: 1783784

SINFRA (11.00.43.43)
Matrícula: 1613082

(Assinado digitalmente em 07/10/2022 09:25)

MARIA CAROLINA CARDOSO BENNER
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SINFRA (11.00.43.43)
Matrícula: 3161011

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.sig.ufal.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano:
2022, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **07/10/2022** e o código de verificação: **a6c6ef57ac**